

Parecer Técnico QA

ID da tarefa: 229550

Título da tarefa: 1430 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - PLANILHA - 01/2026

Cliente: LBC - ILPI MOGI DAS CRUZES

Data/Hora da geração: 19/05/2026, 10:56

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da análise

O balancete de 31/01/2026 apresenta estrutura contábil organizada e compatível entre Balancete e DRE, com superávit mensal de R\$ 15.063,95. Não foram identificadas saldos negativos relevantes nas contas analíticas apresentadas nem divergência material entre resultado apurado no balancete e na DRE. Há, contudo, ponto de atenção na estrutura patrimonial: o passivo não circulante permanece elevado e composto por transferências entre filiais, com saldo de R\$ 772.203,42, muito superior ao ativo não circulante de R\$ 805.350,81 e ao passivo circulante de R\$ 83.867,25. Também há superávit acumulado apresentado com natureza devedora (R\$ 58.053,17D), o que merece validação de classificação e origem contábil, embora o documento isolado não permita concluir erro. De forma geral, o material permite parecer técnico com ressalvas, sem evidência suficiente para reprovação automática, mas com necessidade de análise humana para validar a lógica das contas interfiliais e do patrimônio acumulado.

Recomendação automática

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

Com base exclusivamente nos documentos recebidos, o balancete de janeiro/2026 é tecnicamente aproveitável, porém não está totalmente conclusivo para aprovação automática. O resultado mensal confere com a DRE, mas a estrutura do passivo não circulante por verbas entre filiais e a natureza devedora do superávit acumulado exigem validação humana para assegurar adequada classificação patrimonial e consistência histórica do PL. Assim, o desfecho mais prudente é parecer humano.

Documentos identificados

1. balancete_01-2026.pdf

Tipo: balancete

Confiança: alta

Observações: Balancete mensal com movimentação e saldos de ativo, passivo, despesas e receitas em 31/01/2026.

2. dre_01-2026.pdf

Tipo: dre

Confiança: alta

Observações: Demonstração do Resultado do Exercício em 31/01/2026; resultado confere com o balancete.

Itens identificados

1. Passivo não circulante elevado e composto por verbas entre filiais

Severidade: S2

Impacto: A estrutura patrimonial fica concentrada em conta de transferência entre filiais, o que pode distorcer leitura de endividamento e composição do passivo se não houver conciliação interna formal.

Evidencia: No balancete, o Passivo Não Circulante totaliza R\$ 772.203,42C, sendo R\$ 830.256,59C em 'TRANSFERENCIA DE VERBA ENTRE FILIAIS' e R\$ 828.228,89C no detalhamento do Escritório Central, além de R\$ 2.027,70C em Mogi das Cruzes. A conta é a principal componente do passivo total.

Recomendacao: Validar a natureza das transferências entre filiais, a reciprocidade dos saldos e a classificação contábil adotada, para assegurar leitura patrimonial correta e eliminação de risco de duplicidade ou classificação indevida.

Base legal utilizada: CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis) e NBC TG Estrutura Conceitual, quanto à fidedignidade, classificação e apresentação adequada das contas.

2. Superávit acumulado com natureza devedora

Severidade: S2

Impacto: A apresentação de 'Superávit Acumulado' com saldo devedor pode sinalizar saldo acumulado de déficits, reclassificação pendente ou inversão de nomenclatura, afetando a leitura do patrimônio líquido.

Evidencia: O balancete mostra 'SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS' / 'SUPERAVIT ACUMULADOS' / 'SUPERAVIT ACUMULADO' / 'SUPERAVIT / DEFICIT ACUMULADO' com saldo de R\$ 58.053,17D.

Recomendacao: Revisar a origem histórica do saldo e adequar a rubrica à natureza correta (superávit, déficit ou ajuste acumulado), garantindo consistência entre nomenclatura e saldo.

Base legal utilizada: CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis) e NBC TG Estrutura Conceitual, para apresentação consistente e representativa do patrimônio líquido.

3. Conciliação de resultado mensal entre balancete e DRE sem divergência material

Severidade: S1

Impacto: Não caracteriza erro, mas registra que o resultado mensal está tecnicamente reconciliado entre os demonstrativos analisados.

Evidencia: O balancete evidencia receitas de R\$ 119.343,13 e despesas de R\$ 104.279,18, resultando em superávit de R\$ 15.063,95, exatamente igual ao apresentado na DRE.

Recomendacao: Manter a conciliação mensal entre balancete e DRE como rotina de QA, registrando memória de cálculo para rastreabilidade.

Base legal utilizada: CPC 26 e NBC TG Estrutura Conceitual, quanto à consistência entre demonstrações e rastreabilidade da informação contábil.

Referencias tecnicas gerais

1. CPC 26 Apresentação das Demonstrações Contábeis
2. NBC TG Estrutura Conceitual
3. Princípios de consistência, fidedignidade e apresentação adequada das demonstrações contábeis

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.